



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

ATA Nº 02/2016

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, tendo por local o Espaço ASSEMP, junto ao Parque da Oktoberfest de Santa Cruz do Sul, Rua Galvão Costa, nº 755, Centro, Santa Cruz do Sul, reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE de Candelária; AIRTON BERTÉ de Gramado Xavier; NASÁRIO KUNTZER de Herveiras; CARMEN GOERCK de Mato Leitão; CASSIO NUNES SOARES de Pantano Grande; CARLOS GILBERTO BAIERLE de Passo do Sobrado; FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE de Rio Pardo; Vice prefeita HELENA HERMANY de Santa Cruz do Sul; CLAIRTON WEGMANN de Sinimbu; CLECIO HALMENSCHLAGER de Vale do Sol; RICARDO AZEREDO de Vale Verde; AIRTON LUIS ARTUS de Venâncio Aires e ROSANE TORNQUIST PETRY de Vera Cruz, conforme lista de presença anexa. Também houve a presença de convidados e participantes, bem como colaboradores do CISVALE, todos com registro em lista anexa. Confirmada a presença dos municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente Ata, o senhor Clecio Halmenschlager, que presidirá a presente Assembleia, declarou, às 11 horas e trinta minutos, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE**. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente do ato passa à deliberação dos seguintes temas:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 01/2016:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 01/2016, de fevereiro de 2016.

2. **Eleição de diretoria provisória:** houve apresentação acerca da necessidade de eleição de conselho de administração provisório em razão dos prazos de desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral e conseqüente pedido formulado pelos prefeitos Telmo Kirst, Paulo Butzke e Fernando Schwanke. Fica registrado que há dúvidas acerca da necessidade de desincompatibilização, o que, inclusive, gerou pedido formal junto ao TRE/RS mas que ainda não fora apreciado. A Assessoria Jurídica expôs que há um único precedente referindo a desnecessidade de desincompatibilização do cargo de presidente de consórcio, porém sem delimitação taxativa. Em razão da dúvida, bem como da possibilidade de vários gestores em concorrer no próximo pleito eleitoral, bem como considerando o risco à impugnação, e a omissão do Estatuto do CISVALE para o caso, a Assembleia Geral delibera que será realizada eleição de conselho de administração provisório, para gerir o CISVALE até o dia 15 de outubro de 2016, quando então haverá nova deliberação acerca da continuidade do anterior ou atual conselho de administração. Assim, passou-se à eleição do Conselho de Administração Provisório, nos termos do art. 22, XVII do Estatuto do CISVALE, que passa a ser composto pelos seguintes prefeitos: Presidente CLECIO HALMENSCHLAGER, Vice Presidente AIRTON LUIS ARTUS, tesoureiro CARLOS GILBERTO BAIERLE e secretária ROSANE TORNQUIST PETRY,

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santaacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

sendo tal conselho aprovado por aclamação. A posse é dada neste momento através da assembleia geral.

3. Análise Proposta de Resolução CISVALE nº 06/2016 – autoriza suplementação orçamentária: A Sr.^a Léa Vargas Diretora Executiva do CISVALE apresentou proposta de resolução sob nº 06/2016, relativa à suplementação orçamentária, para dar vazão às despesas do CISVALE. Após apresentação a mesma fora aprovada por unanimidade pela assembleia geral.

4. Análise da Proposta de contratação de consultoria: A Sr.^a Léa Vargas Diretora Executiva do CISVALE, apresentou proposta de contratação de empresa de consultoria para gerenciar os convênios e contratos do CISVALE, mantidos junto ao governo federal, em especial os relativos aos repasses do MDA e para construção do CREM. Após apresentação, a proposta foi aprovada por unanimidade pela assembleia geral.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo novo Presidente, pela Diretora Executiva e pelo Assessor Jurídico do CISVALE.

Pref. CLECIO HALMENSCHLAGER

Presidente CISVALE

Assessoria Técnica

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Dr. Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santaacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP